

# Diário Oficial



# Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano XIV | Edição nº 1810



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Decretos .....	9



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais



## MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Mês/Ano

12/2025

Folha Mensal

Página 1 de 6

## Quadro de Cargos e Salários

07/04/2026

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0151	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0152	AGENTE ADMINISTRATIVO I	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
0318	AGENTE ADMINISTRATIVO I - SAEMAP	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
0153	AGENTE ADMINISTRATIVO II	015	TAB SAL REF 09	4.061,26
0058	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	157	AGENTE COMUNITARIO E	3.036,00
0154	AGENTE CONTROLE DE VETORES	157	AGENTE COMUNITARIO E	3.036,00
0155	AGENTE DE ALMOXARIFADO	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
0156	AGENTE DE COZINHA	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0160	AGENTE DE SAUDE	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0157	AGENTE DE SERV ENS INFANTIL	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
2161	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
2294	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0162	AGENTE DE SERVICOS I	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0163	AGENTE DE SERVICOS II	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0163	AGENTE DE SERVICOS II	004	TAB SAL REF 03 A	1.240,18
0163	AGENTE DE SERVICOS II	006	TAB SAL REF 03 C	1.067,03
0164	AGENTE DE SERVICOS III	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0299	AGENTE DE TRÂNSITO	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
4065	AGENTE DE VIDA ESCOLAR	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0165	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
0167	AGENTE FISCAL	014	TAB SAL REF 08 A	3.458,23
0168	AGENTE MECANICO	173	TAB SAL REF 5B	2.336,17
0158	AGENTE ORGANIZACAO ESCOLAR I	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0159	AGENTE ORGANIZACAO ESCOLAR II	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0030	AJUDANTE DE ENCANADOR - SAEMAP	004	TAB SAL REF 03 A	1.240,18
0170	ASSISTENTE SOCIAL	014	TAB SAL REF 08 A	3.458,23
0170	ASSISTENTE SOCIAL	012	TAB SAL REF 06 B	2.629,06
0170	ASSISTENTE SOCIAL	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4004	ATENDENTE CONSUL DENTARIO	010	TAB SAL REF 05 A	2.131,12
0171	AUXILIAR DE CAMPO	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0319	AUXILIAR DE CRECHE	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0172	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0173	BIBLIOTECARIO	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
0173	BIBLIOTECARIO	015	TAB SAL REF 09	4.061,26
0232	COMANDANTE DA GUARDA	158	TEB SAL REF 08AA -	6.916,40
0115	CONFEITEIRO	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0039	CONSELHEIRO TUTELAR	013	TAB SAL REF 07 A	2.941,98
0174	CONTADOR	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
4083	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA	219	COORDENADOR	5.567,09
0302	COORDENADOR DA DIV DE MAN. ALMOX.	015	TAB SAL REF 09	4.061,26
4082	COORDENADOR DA FARMACIA MUNICIPAL	218	COORDENADOR DA	5.567,09
4067	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AOS	196	COORDENADOR DE	5.567,09
4070	COORDENADOR MUNICIPAL DO SISTEMA	197	COORDENADOR MUN. DO	5.567,09
0240	COORDENADOR PEDAGOGICO	185	COORDENADOR	6.195,79
0240	COORDENADOR PEDAGOGICO	184	COORDENADOR	5.914,11
4076	CUIDADOR RESIDENTE	010	TAB SAL REF 05 A	2.131,12

**MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

**Mês/Ano****12/2025****Folha Mensal**

Página 2 de 6

**Quadro de Cargos e Salários**

07/04/2026

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0175	DENTISTA	158	TEB SAL REF 08AA -	6.916,40
0175	DENTISTA	014	TAB SAL REF 08 A	3.458,23
4032	DIRETOR ADMINISTRATIVO	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4075	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE APOIO	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4017	DIRETOR DE APOIO A CRIANÇA E	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4033	DIRETOR DE BEM ESTAR E HABITAÇÃO	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4061	DIRETOR DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4055	DIRETOR DE ESCOLA	191	DIRETOR DE ESCOLA - 8B	6.653,37
4055	DIRETOR DE ESCOLA	183	DIRETOR DE ESCOLA - 8A	6.336,59
4055	DIRETOR DE ESCOLA	194	DIRETOR DE ESCOLA - 8E	7.603,68
4055	DIRETOR DE ESCOLA	192	DIRETOR DE ESCOLA - 8C	6.970,14
4034	DIRETOR DE EVENTOS E ATIVIDADES	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4029	DIRETOR DE FINANÇAS	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4035	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4010	DIRETOR DE INFORMÁTICA	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4013	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4036	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4037	DIRETOR DE PROJETOS	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4028	DIRETOR DE PROJETOS CIVIS E DES	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4012	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4038	DIRETOR DE SAÚDE ODONTOLÓGICA	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4011	DIRETOR DE SEGURANÇA	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4039	DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4060	DIRETOR DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4040	DIRETOR DE TESOUREARIA	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4041	DIRETOR DE TRÂNSITO	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4042	DIRETOR DE TRANSPORTES	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4043	DIRETOR DE TRIBUTOS	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4016	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
0134	DIRETOR DEP. FINANCEIRO - SAEMAP	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0166	EDUCADOR RECREATIVO	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
4049	ELETRICISTA	174	TAB SAL REF 6C	2.720,91
0045	ENCANADOR - SAEMAP	007	TAB SAL REF 04 A	1.240,18
0177	ENFERMEIRO	015	TAB SAL REF 09	4.061,26
0177	ENFERMEIRO	013	TAB SAL REF 07 A	2.941,98
0178	ENGENHEIRO AGRONOMO	175	TAB SAL REF 9A	8.122,53
0179	ENGENHEIRO CIVIL	015	TAB SAL REF 09	4.061,26
0180	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	175	TAB SAL REF 9A	8.122,53
4044	ESTAGIARIOS	4075	ESTAGIÁRIO	900,00
0181	FARMACEUTICO	013	TAB SAL REF 07 A	2.941,98
0181	FARMACEUTICO	015	TAB SAL REF 09	4.061,26
0183	FONOAUDIOLOGO	014	TAB SAL REF 08 A	3.458,23
0185	GESTOR DE FINANÇAS	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0186	GESTOR DE PESSOAS	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0187	GESTOR DE TRIBUTOS	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0188	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE	010	TAB SAL REF 05 A	2.131,12

**MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

**Mês/Ano****12/2025****Folha Mensal**

Página 3 de 6

**Quadro de Cargos e Salários**

07/04/2026

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0189	MEDICO GINECOLOGISTA	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0195	MEDICO ORTOPEDISTA	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0306	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0197	MEDICO PEDIATRA	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0198	MEDICO PLANTONISTA	161	PLANTAO - 12X36	1.483,99
4006	MEDICO PSF	159	TAB SAL REF 11 - MEDICO	14.435,32
0203	MOTORISTA	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
0204	NUTRICIONISTA	014	TAB SAL REF 08 A	3.458,23
0204	NUTRICIONISTA	013	TAB SAL REF 07 A	2.941,98
0205	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	173	TAB SAL REF 5B	2.336,17
0304	OUVIDOR	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
0206	PADEIRO	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0287	PENSIONISTA	9999999999	CRIADO P/CONVERSÃO DO	0,00
0287	PENSIONISTA	010	TAB SAL REF 05 A	2.131,12
0287	PENSIONISTA	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0001	PREFEITO	9999999999	CRIADO P/CONVERSÃO DO	0,00
0150	PROCURADOR JURIDICO	018	TAB SAL REF 10 A	4.771,61
0150	PROCURADOR JURIDICO	160	TAB SAL REF 10AA -	9.543,20
3304	PROFESSOR ADJUNTO	123	PROFESSOR ADJUNTO -	5.598,00
3304	PROFESSOR ADJUNTO	121	PROFESSOR ADJUNTO -	3.615,30
3304	PROFESSOR ADJUNTO	123	PROFESSOR ADJUNTO -	3.778,65
3304	PROFESSOR ADJUNTO	165	PROFESSOR ADJUNTO -	3.942,00
3304	PROFESSOR ADJUNTO	171	PROFESSOR ADJUNTO -	4.108,05
3304	PROFESSOR ADJUNTO	180	PROFESSOR ADJUNTO -	4.437,45
3287	PROFESSOR DE ATIV. COMPLEMENTARES	199	CRECHE/COMPLEMENTAR -	7.058,26
3287	PROFESSOR DE ATIV. COMPLEMENTARES	198	CRECHE/COMPLEMENTAR -	6.814,87
3287	PROFESSOR DE ATIV. COMPLEMENTARES	170	CRECHE/COMPLEMENTAR -	6.571,48
3287	PROFESSOR DE ATIV. COMPLEMENTARES	168	CRECHE/COMPLEMENTAR -	6.328,10
3287	PROFESSOR DE ATIV. COMPLEMENTARES	153	CRECHE/COMPLEMENTAR -	5.841,32
3287	PROFESSOR DE ATIV. COMPLEMENTARES	166	CRECHE/COMPLEMENTAR -	6.084,71
3287	PROFESSOR DE ATIV. COMPLEMENTARES	146	CRECHE/COMPLEMENTAR -	5.597,93
3287	PROFESSOR DE ATIV. COMPLEMENTARES	145	CRECHE/COMPLEMENTAR -	5.354,54
3287	PROFESSOR DE ATIV. COMPLEMENTARES	143	CRECHE/COMPLEMENTAR -	4.867,77
2291	PROFESSOR DE CRECHE	198	CRECHE/COMPLEMENTAR -	6.814,87
2291	PROFESSOR DE CRECHE	170	CRECHE/COMPLEMENTAR -	6.571,48
2291	PROFESSOR DE CRECHE	168	CRECHE/COMPLEMENTAR -	6.328,10
2291	PROFESSOR DE CRECHE	166	CRECHE/COMPLEMENTAR -	6.084,71
2291	PROFESSOR DE CRECHE	153	CRECHE/COMPLEMENTAR -	5.841,32
2291	PROFESSOR DE CRECHE	145	CRECHE/COMPLEMENTAR -	5.354,54
2291	PROFESSOR DE CRECHE	199	CRECHE/COMPLEMENTAR -	7.058,26
4058	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I -	116	PEF I/PROF. INFANTIL -	3.285,90
4058	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I -	116	PEF I/PROF. INFANTIL -	24,34
4058	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I -	116	PEF I/PROF. INFANTIL -	3.943,08
4058	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I -	116	PEF I/PROF. INFANTIL -	3.967,42
4058	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I -	116	PEF I/PROF. INFANTIL -	4.868,00
4058	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I -	118	PEF I/PROF. INFANTIL -	4.338,36

**MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

**Mês/Ano****12/2025****Folha Mensal**

Página 4 de 6

07/04/2026

**Quadro de Cargos e Salários**

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
4058	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I -	116	PEF I/PROF. INFANTIL -	3.918,74
3293	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	142	PEB II - REF. 4D	4.898,25
3293	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	142	PEB II - REF. 4D	5.486,04
3293	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	181	PEB II - REF. 4G	6.203,40
3286	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	142	PEB II - REF. 4D	3.750,66
3286	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	142	PEB II - REF. 4D	5.262,12
3286	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	2.750,42
3286	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	3.212,88
3286	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	154	PEB II - REF. 4E	4.380,00
3286	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	142	PEB II - REF. 4D	3.050,91
3286	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	115	PEB II - REF. 4C	3.695,64
3286	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	3.651,00
3302	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	202	PEB II - REF. 4H	4.437,45
3302	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	167	PEB II - REF. 4F	6.086,00
3302	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	142	PEB II - REF. 4D	5.598,00
3302	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	202	PEB II - REF. 4H	6.574,00
3302	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	167	PEB II - REF. 4F	4.108,05
3295	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	167	PEB II - REF. 4F	6.086,00
3295	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	202	PEB II - REF. 4H	4.930,50
3295	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	181	PEB II - REF. 4G	6.330,00
3295	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	1.119,64
3295	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	154	PEB II - REF. 4E	5.723,20
3295	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	114	PEB II - REF. 4B	3.092,76
3295	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	4.868,00
3296	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	181	PEB II - REF. 4G	3.449,85
3297	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	115	PEB II - REF. 4C	2.999,36
3297	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	154	PEB II - REF. 4E	4.380,00
0215	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	167	PEB II - REF. 4F	6.086,00
0215	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	181	PEB II - REF. 4G	6.330,00
0215	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	142	PEB II - REF. 4D	3.162,87
3299	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	114	PEB II - REF. 4B	3.425,04
3299	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	115	PEB II - REF. 4C	3.026,14
3299	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	115	PEB II - REF. 4C	3.909,88
3299	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	4.868,00
3299	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	1.825,50
3299	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	778,88
3311	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	202	PEB II - REF. 4H	6.574,00
3300	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	202	PEB II - REF. 4H	4.404,58
3300	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	778,88
3300	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	154	PEB II - REF. 4E	3.182,80
3300	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	154	PEB II - REF. 4E	3.912,80
3300	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	202	PEB II - REF. 4H	5.226,33
0209	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	115	PEB II - REF. 4C	3.588,52
0209	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	115	PEB II - REF. 4C	4.579,38
0209	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	1.095,30
0209	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	113	PEB II - REF. 4A	3.310,24

**MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

**Mês/Ano****12/2025****Folha Mensal**

Página 5 de 6

**Quadro de Cargos e Salários**

07/04/2026

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0209	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	114	PEB II - REF. 4B	3.425,04
3301	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	115	PEB II - REF. 4C	2.919,02
3301	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	202	PEB II - REF. 4H	3.582,83
3301	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	181	PEB II - REF. 4G	3.449,85
3301	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	154	PEB II - REF. 4E	5.489,60
3301	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	142	PEB II - REF. 4D	5.598,00
3301	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II -	142	PEB II - REF. 4D	3.750,66
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	201	PEF I/PROF. INFANTIL -	7.058,00
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	200	PEF I/PROF. INFANTIL -	4.599,45
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	169	PEF I/PROF. INFANTIL -	6.574,00
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	169	PEF I/PROF. INFANTIL -	4.437,45
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	200	PEF I/PROF. INFANTIL -	6.814,00
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	156	PEF I/PROF. INFANTIL -	6.330,00
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	156	PEF I/PROF. INFANTIL -	4.272,75
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	155	PEF I/PROF. INFANTIL -	6.086,00
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	152	PEF I/PROF. INFANTIL -	3.942,00
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	122	PEF I/PROF. INFANTIL -	5.598,00
3290	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	122	PEF I/PROF. INFANTIL -	5.150,16
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	122	PEF I/PROF. INFANTIL -	3.778,65
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	156	PEF I/PROF. INFANTIL -	4.272,75
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	122	PEF I/PROF. INFANTIL -	5.598,00
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	152	PEF I/PROF. INFANTIL -	3.942,00
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	152	PEF I/PROF. INFANTIL -	5.840,00
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	155	PEF I/PROF. INFANTIL -	4.108,05
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	155	PEF I/PROF. INFANTIL -	6.086,00
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	118	PEF I/PROF. INFANTIL -	3.615,30
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	156	PEF I/PROF. INFANTIL -	6.330,00
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	169	PEF I/PROF. INFANTIL -	4.437,45
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	169	PEF I/PROF. INFANTIL -	6.574,00
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	200	PEF I/PROF. INFANTIL -	4.599,45
3291	PROFESSOR ENS. FUND. I	201	PEF I/PROF. INFANTIL -	7.058,00
3292	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL II -	142	PEB II - REF. 4D	4.898,25
0220	PSICOLOGO	015	TAB SAL REF 09	4.061,26
0220	PSICOLOGO	013	TAB SAL REF 07 A	2.941,98
0300	QUIMICO	015	TAB SAL REF 09	4.061,26
4079	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	069	SECRETARIOS	7.500,00
0221	SECRETARIO DE ESCOLA	011	TAB SAL REF 06 A	2.503,43
4009	SECRETARIO MUNICIPAL DE	069	SECRETARIOS	7.500,00
0277	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	069	SECRETARIOS	7.500,00
0249	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E	069	SECRETARIOS	7.500,00
0270	SECRETARIO MUNICIPAL DE	069	SECRETARIOS	7.500,00
0238	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	069	SECRETARIOS	7.500,00
0293	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES	069	SECRETARIOS	7.500,00
0235	SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO	069	SECRETARIOS	7.500,00
0229	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	069	SECRETARIOS	7.500,00
4059	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO	069	SECRETARIOS	7.500,00

**MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86, Centro. Monte Azul Paulista-SP

CNPJ: 52.942.380/0001-87

**Mês/Ano****12/2025****Folha Mensal**

Página 6 de 6

**Quadro de Cargos e Salários**

07/04/2026

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
3281	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E	069	SECRETARIOS	7.500,00
0256	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	069	SECRETARIOS	7.500,00
0308	SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA	069	SECRETARIOS	7.500,00
4084	SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL	4079	SUBCOMANDANTE GCM	5.533,12
3308	SUPERVISOR DE ENSINO	215	SUPERVISOR DE ENSINO -	9.504,78
0222	TECNICO AGRICOLA	174	TAB SAL REF 6C	2.720,91
0223	TECNICO DE ENFERMAGEM	010	TAB SAL REF 05 A	2.131,12
0224	TECNICO DE SEGURANCA TRABALHO	014	TAB SAL REF 08 A	3.458,23
0225	TECNICO EM INFORMATICA	010	TAB SAL REF 05 A	2.131,12
0226	TELEFONISTA	053	TAB SAL REF 04 C	2.000,92
0226	TELEFONISTA	172	TAB SAL REF 4B	1.958,39
0092	VETERINARIA	014	TAB SAL REF 08 A	3.458,23
3303	VICE-DIRETOR	206	VICE DIRETOR - REF. 6C	5.884,95
0002	VICE PREFEITO	147	VICE-PREFEITO	6.500,00
4078	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA	4078	VISITADOR CRIANCA FELIZ	1.821,48

**Quantidade: 245**

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-115 - fone: 17 3361-1254  
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)  
**Estado de São Paulo - Brasil**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 329/2026**

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SR. ERASMO APARECIDO DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.**

**WILSON RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "**ERASMO APARECIDO DE SOUZA**", o **Diploma de Honra ao Mérito**, pelos relevantes serviços prestados em prol do voluntariado para e pela nossa cidade à frente do Hospital e Maternidade Fernando Magalhães.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Diploma será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de abril de 2026.

**WILSON RODRIGUES**  
Presidente